DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Pregão 5
Homologação / Adjudicação 31
Atas de registro de preço 43
Extratos de Contratos 48
Concursos Públicos/Processos Seletivos 58
Convocação 58
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 60
Outros atos 60

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 65
Outros Atos 65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 477, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância Administrativa conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e,

Considerando

A r. Decisão proferida nos autos do TC-000588/006/14, que trata de prestação de contas do exercício de 2012 da Irmandade da Santa de Misericórdia de Pitangueiras, que julgou irregular parcela equivalente a R$ 58.706,02, condenando a entidade a restituí-la.

E, ainda, em recente despacho o E. TCE/SP determinou à atual administração municipal a adoção de providencias para apuração de eventuais responsabilidades.

Portanto, em cumprimento ao r. despacho da Corte de Contas, DETERMINO, a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA para a apuração da irregularidade apontada no processo, referente à prestação de contas da Santa Casa referente ao exercício de 2012 e, para tanto:

RE S O L V E:

Artigo 1°. – Nomear, nos termos do artigo 184, da Lei N.° 1.904/97, a comissão composta dos servidores: o Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, o Sr. Adilson Gallo, a Sra. Sirlene Aparecida Acqua e como membro suplente a Sra. Marcela Rossato da Silva, visando apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos descritos no preâmbulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 28 de setembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 97, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,

Considerando o requerimento nº 8884/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a Srª Eugenia Vitoria Paraiso Cavalcanti de Albuquerque, inscrita no CPF: 186.416.258-95, residente à Rua José Bento Pereira Martins, n° 228, Parque Eldorado no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, representante da empresa "Doutor Aqui" o uso e ocupação de solo público para colocação de uma tenda inflável na Praça São Sebastião, no dia 08/10/2022, das 09h às 12h, para aferição de pressão arterial, medição de glicose e temperatura corporal da população em geral.

Art. 2º. A utilização do bem público se dará em 08 de outubro de 2022.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caiba ao interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;

II - Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;

III - Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o Art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a Municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras, 07 de outubro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N° 594, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão, para apuração de possíveis irregularidades na conduta da servidora MARIA ELISA DO NASCIMENTO

MELLO".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO:

Os fatos trazidos pela Secretaria Municipal de Saúde no requerimento nº 10106/2022 solicita a abertura de processo administrativo disciplinar em face da servidora Maria Elisa do Nascimento Mello, posto que a mesma, em tese, teria agido com falta de postura ética e profissional, havendo relatos de supostas perseguições e ameaças dirigidas a uma munícipe.

Consta, da inclusa documentação, que existem Reclamação por escrito da munícipe realizada diretamente à Secretaria Municipal de Saúde via ouvidoria envolvendo a servidora pública municipal, **MARIA ELISA DO NASCIMENTO MELLO** (fls. 07) e conversas de whatsapp (fls. 08/13) indicando supostas condutas inadequadas da servidora.

Diante disto, os documentos anexados ao presente requerimento trazem indícios da prática de infração administrativo-disciplinar.

Os fatos ora noticiados, em tese, configuraram infração administrativo-disciplinar capitulada nos artigos 159, incisos I, II, III, XI e XV; 160, incisos XXIII; art. 172, XIII, c/c o 181, todos da Lei Municipal nº 1.904/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras/SP.

Assim, conforme o disposto nos art. 183 e seguintes do referido diploma estatutário.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar em face da servidora pública municipal, a Sra. **Maria Elisa do Nascimento Mello**, brasileira, agente comunitária de saúde, portador da CI/RG nº 23.940.079-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 201.644.488-61, o presente Processo Administrativo Disciplinar com vistas à melhor apuração dos fatos narrados no requerimento administrativo nº 10106/2022.

Art. 2º. Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os servidores públicos municipais: Sr. **Victor Lucchiari**, Sr. **Carlos Alberto Salerno Neto**, Sra. **Cristiane Priscila Soares Mantovani** e ainda, a Sra. **Marcela Rossato da Silva**, como membro suplente.

§ 1º. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, *in continenti*, dos termos desta Portaria, para que dêem início imediato aos trabalhos, até que se finde o processo administrativo ora instaurado.

§ 2º. O membro suplente poderá substituir qualquer um dos membros efetivos, na hipótese de ausência ou impossibilidade destes de participarem dos atos e sessões da comissão processante.

Art. 3º. Determinar a citação do servidor mencionada no artigo 1º do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para sua inquirição, cientificando-o de que caso não compareça implicará nos efeitos da revelia.

§ 1º. A mencionada citação a que se refere o *caput*, deverá se operar por intermédio do Superior Hierárquico, devendo dela constar data e horário em que a servidora, Maria Elisa do Nascimento Mello, deverá comparecer perante a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na sala de reuniões, com a finalidade de ser inquirida;

§ 2°. Todas e quaisquer defesas ou manifestações do servidor deverão ser feitas por escrito e protocolizada junto a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pitangueiras ou perante os membros da comissão processante;

Art. 4º. Determinar a autuação da Portaria e dos documentos acostados ao requerimento administrativo nº 10106/2022 e o registro do processo administrativo disciplinar ora instaurado, sobre os quais deverá manifestar-se a servidora, Maria Elisa do Nascimento Mello, na primeira oportunidade em que intervenha nos autos.

Art. 5º. O processo administrativo ora instaurado será processado pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como **Presidente** o Sr. **Victor Lucchiari,** o Sr. **Carlos Alberto Salerno Neto como relator**; a Sra. **Cristiane Priscila Soares Mantovani, como membro**; e ainda, **como suplente**, a Sra. **Marcela Rossato da Silva**, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 27 de dezembro de 2.022.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 595 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sra. Jéssica Fernanda Sisdelli Britio, em caráter de substituição".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a servidora pública municipal, **Sra. Jéssica Fernanda Sisdelli Britoi,** Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 47.431.315-3, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Agente Político, pelo período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022, em substituição a titular, Sra. Ana Maria Pedro Soriano, que

estará em gozo de Férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 28 de dezembro de 2.022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N° 596 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre aplicação da penalidade de suspensão, com prejuízo dos vencimentos por 5 (cinco) dias, à servidora Valdirene Marques Petrovich em processo administrativo disciplinar".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 320, de 30 de junho de 2022.

R E S O L V E

Artigo 1º. Aplicar, a penalidade de **SUSPENSÃO** de 5 (cinco dias), com prejuízo dos vencimentos, à servidora **Valdirene Marques Petrovich,** recepcionista, portadora do RG 30.467.391-2 SSP/SP, conforme preceitua o artigo 159, incisos I e II e artigo 160, inciso XIX c.c art. 170, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

Artigo 2º. Determinar o acompanhamento funcional da servidora, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, visando a não repetição dos fatos apresentados no presente Processo Administrativo Disciplinar, com a comprovação de adesão ao tratamento necessário para controle e prevenção de eventuais problemas em ambiente de trabalho.

Artigo 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de dezembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N° 597 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o arquivamento da sindicância instaurada através da Portaria 155, de 25 de maio de 2021".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da Sindicância instaurada através da Portaria 155, de 25 de maio de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao **ARQUIVAMENTO** da sindicância, instaurada para apurar possível lesão corporal praticada por servidor municipal em ambiente de trabalho, ante a inimputabilidade de A.M.C, auxiliar de serviços gerais, nos termos do artigo 187, inciso I, da Lei Municipal nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Determinar o acompanhamento médico do servidor A.M.C, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de evitar eventual ocorrência de fatos análogos aos narrados na presente sindicância, bem como, para que dê continuidade ao tratamento psiquiátrico, sem interrupções, para melhor desempenho pessoal e funcional laboral.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando aos Departamentos competentes para ciência e para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de dezembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 598, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração nos artigos 2º e 5º da Portaria n.º 395 de 30 de novembro de 2021"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Os artigos 2º e 5º da Portaria n.º 395 de 30 de novembro de 2021, dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão, para apuração de possíveis irregularidades na conduta da servidora **ADRIANA APARECIDA TALARICO COLLI** passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. *Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os funcionários públicos municipais: Sr.* ***Victor Luchiari,*** *a Sra.* ***Isabel Cristina Lourenço****, a Sra.* ***Cristiane Priscila Soares Mantovani*** *e ainda, a Sra.* ***Luciana dos Santos Carvalho Guindalini****.*

Artigo 5º. *O processo administrativo disciplinar ora*

instaurado será processado pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como ***Presidente*** *o Dr.* ***Victor Luchiari****; como* ***Relator*** *a Sra.* ***Cristiane Priscila Soares Mantovani,*** *e como* ***Membro*** *a Sra.* ***Isabel Cristina Lourenço,*** *e ainda, como membro* ***suplente****, a Sra.* ***Luciana dos Santos Carvalho Guindalini****, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e as Seções Competentes.

Pitangueiras, 29 de dezembro de 2022

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 599 DE 29 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOLO PÚBLICO".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 109, VI, do Código Tributário do Município de Pitangueiras,

Considerando o Decreto nº 4.517/2021;

Considerando o requerimento nº 2517/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a empresa Ingrid Magnani Felipe Lanchonete, inscrita sob CNPJ n° 44.042.476/0001-60, a utilizar solo público - calçada defronte ao estabelecimento localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 75, Centro, para a colocação de 06 mesas, durante o horário legal permitido para funcionamento e conforme demarcação da faixa limítrofe verificada pela fiscalização de postura municipal.

Art. 2º. A utilização do solo público encerrar-se-á em 08/11/2023.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caibam ao interessado quaisquer indenizações, reembolsos, compensações ou outros de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;

II - Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;

III Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o Art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras, 29 de dezembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 093/2022**, tipo **Menor valor Por Lote,** que tem como objeto, **Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital Tipo: Menor valor Por Lote.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00102.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de dezembro de 2022

Data e hora da abertura da sessão pública: 13 de janeiro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 29 de dezembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0542022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 06/12/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 054/2022,** à empresa **LUIZ CARLOS MOREIRA RADIOCOMUNICACAO ME,** CNPJ 09.265.132/0001-10**,** no valor total de **R$ 21.354,24** (vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada

para LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA DE REDE DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E AJUSTE EM GERAL TX E RX em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações dos Anexos I do Edital:

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – Secret. MUN. SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

368 – 3.3.90.39.00 06.182.0008.2.801 – Manutenção DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 07 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 13/12/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 064/2022,** à empresa **VINICIUS ATHAYDES CANELLO VETERINARIA ME,** CNPJ 27.599.826/0001-75**,** no valor total de **R$ 112.992,00** (cento e doze mil novecentos e noventa e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE, GUARDA. ALIMENTAÇÃO E POSTERIOR DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (BOVINOS/EQUINOS/MUARES/CAPRINOS/OVINOS E OUTROS) QUE PERAMBULAM SOLTOS PELAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, 24 HORAS POR DIA, COM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA OS ANIMAIS CAPTURADOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do Edital:

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

86 – 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio SorianoPrefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 37, 38, 42 e 76 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **CM HOSPITALAR S.A,** CNPJ 12.420.164/0009-04**,** no valor total de **R$ 108.585,60** (cento e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 71 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ 43.295.831/0001-40**,** no valor total de **R$ 9.450,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente

processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 31, 32, 33, 75, 77 e 78 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 31.662.268/0001-12**,** no valor total de **R$ 35.751,40** (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 21, 23, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 69 e 72 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 21.257.684/0001-81**,** no valor total de **R$ 62.207,00** (sessenta e dois mil duzentos e sete reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 25, 27, 29, 35, 63, 66 e 70 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 14.271.474/0001-82**,** no valor total de **R$ 5.764,40** (cinco mil setecentos e

sessenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 26, 28, 34, 39, 64 e 68 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** CNPJ 65.817.900/0001-71**,** no valor total de **R$ 8.027,28** (oito mil vinte e sete reais e vinte e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 11, 24, 45, 51, 53 e 56 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 18.872.656/0001-60**,** no valor total de **R$ 5.095,00** (cinco mil e noventa e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 12 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ 08.231.734/0001-93**,** no valor total de **R$ 2.747,52** (dois mil setecentos e quarenta

e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 29/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05, 10, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 30, 36, 40, 44, 46, 57, 58, 59, 65, 67, 73 e 74 do **Pregão Presencial nº 061/2022,** à empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMESTICOS EIRELI ME,** CNPJ 05.159.591/0001-68**,** no valor total de **R$ 26.567,30** (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 04 e 44 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 18.872.656/0001-60**,** no valor total de **R$ 29.174,00** (vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND.

MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 11, 17 e 43 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR,** CNPJ 56.081.482/0001-06**,** no valor total de **R$ 72.248,00** (setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05, 06, 12, 18, 21, 22, 28, 36 e 38 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **CARMEN SILVIA DOS SANTOS ME,** CNPJ 33.850.276/0001-18**,** no valor total de **R$ 51.987,88** (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE
VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ
VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 31 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **MAMED COMERCIAL LTDA,** CNPJ 21.608.296/0001-06**,** no valor total de **R$ 141,30** (cento e quarenta e um reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE
VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ
VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 20 e 34 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 31.662.268/0001-12**,** no valor total de **R$ 14.980,00** (catorze mil novecentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente

processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 07, 08, 09, 10, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 42 e 45 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA,** CNPJ 04.063.331/0001-21**,** no valor total de **R$ 29.888,00** (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 19 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA,** CNPJ 61.613.881/0001-00**,** no valor total de **R$ 19.800,00** (dezenove mil oitocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE
VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ
VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 16 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA,** CNPJ 57.365.116/0001-41**,** no valor total de **R$ 2.145,00** (dois mil cento e quarenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE
VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO

/ MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 14, 15, 33, 37, 39, 40 e 41 do **Pregão Presencial nº 058/2022,** à empresa **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 24.067.457/0001-81**,** no valor total de **R$ 47.113,00** (quarenta e sete mil cento e treze reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 21/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 05, 06, 08, 09, 21, 22, 23 e 30 do **Pregão Presencial nº 057/2022,** à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR,** CNPJ 56.081.482/0001-06**,** no valor total de **R$ 10.727,30** (dez mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ
VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 14 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 21/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 07, 11, 12, 19, 24 e 27 do **Pregão Presencial nº 057/2022,** à empresa **CARMEN SILVIA DOS SANTOS ME,** CNPJ 33.850.276/0001-18**,** no valor total de **R$ 22.089,00** (vinte e dois mil e oitenta e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE
VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ
VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 14 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 21/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 10, 13, 14, 18, 25, 26 e 29 do **Pregão Presencial nº 057/2022,** à empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA,** CNPJ 04.063.331/0001-21**,** no valor total de **R$ 13.764,00** (treze mil setecentos e sessenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente

processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 14 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 21/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 15, 16, 20 e 31 do **Pregão Presencial nº 057/2022,** à empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 18.872.656/0001-60**,** no valor total de **R$ 9.404,00** (nove mil quatrocentos e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 14 de dezembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 21/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 17 do **Pregão Presencial nº 057/2022,** à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 03.945.035/0001-91**,** no valor total de **R$ 56,33** (cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE
VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ
VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 14 de dezembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 21/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 04 e 28 do **Pregão Presencial nº 057/2022,** à empresa **W.A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 43.232.006/0001-05**,** no valor total de **R$ 1.754,40** (hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO- 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE
VÍNCULO- 01.312.09 – COVID 19 – PORT 1666
VÍNCULO- 05.312.13 – COVID 19 – IF CENTROS DE ATENDIMENTO PORT 1
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND.

MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO- 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

VÍNCULO- 02.300.66 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

VÍNCULO- 05.304.06 - ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 14 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 11/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 06, 09 e 10 do **Pregão Presencial nº 056/2022,** à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR,** CNPJ 56.081.482/0001-06**,** no valor total de **R$ 25.306,00** (vinte e cinco mil trezentos e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 11/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 03, 08, 11, 17, 18 e 22 do **Pregão Presencial nº**

056/2022, à empresa **MAMED COMERCIAL LTDA,** CNPJ 21.608.296/0001-06**,** no valor total de **R$ 82.434,00** (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 11/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 20 do **Pregão Presencial nº 056/2022,** à empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ 43.295.831/0001-40**,** no valor total de **R$ 23.070,00** (vinte e três mil e setenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ
225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 11/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 14, 15, 19, 21 e 23 do **Pregão Presencial nº 056/2022,** à empresa **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP,** CNPJ 01.140.868/0001-50**,** no valor total de **R$ 99.833,91** (noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666
05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1
408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT
05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA

MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ
225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 11/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 12 e 24 do **Pregão Presencial nº 056/2022,** à empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 18.872.656/0001-60**,** no valor total de **R$ 84.254,00** (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666
05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1
408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT
05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ
225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 11/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 04 e 07 do **Pregão Presencial nº 056/2022,** à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 03.945.035/0001-91**,** no valor total de **R$ 6.618,15** (seis mil seiscentos e dezoito reais e quinze

centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 12/12/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 04 do **Pregão Presencial nº 063/2022,** à empresa **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME,** CNPJ 42.579.294/0001-06**,** no valor total de **R$ 12.256,80** (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES**, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital:**

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

258 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.0149 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE PORT 1168

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

398 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.1.216 – CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Pitangueiras, 23 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio SorianoPrefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 13, 14, 15, 21, 22, 25, 32, 34, 39, 47 e 62 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES,** CNPJ 05.847.630/0001-10**,** no valor total de **R$ 184.010,00** (cento e oitenta e quatro mil e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 36, 48, 50, 51, 58 e 63 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 03.945.035/0001-91**,** no valor total de **R$ 116.964,70** (cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666
05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1
408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT
05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ
225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 53 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** CNPJ 04.027.894/0007-50**,** no valor total de **R$ 17.460,00** (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666
05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1
408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT
05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO

/ MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ
225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 07, 31 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 31.662.268/0001-12**,** no valor total de **R$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666
05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1
408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT
05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ
225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos

legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 10, 55 e 56 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ 08.778.201/0001-28**,** no valor total de **R$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 04, 06, 08, 18, 26, 28, 33, 41, 46, 59, 60, 64 e 65 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 12.889.035/0001-02**,** no valor total de **R$ 244.631,50** (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 52 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 18.872.656/0001-60**,** no valor total de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 19, 29 e 68 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 04.14.271.474/0001-82**,** no valor total de **R$ 58.050,00** (cinquenta e oito mil e cinquenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de

Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05, 16, 23, 24, 27, 30, 42, 43, 44, 54 e 57 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ 44.734.671/0001-51**,** no valor total de **R$ 133.500,00** (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 17, 38, 40 e 49 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ 67.729.178/0004-91**,** no valor total de **R$ 99.160,00** (noventa e nove mil cento e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS PORT
05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ
225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA
05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 20, 35, 37, 45, 61, 66 e 67 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** CNPJ 02.520.829/0001-40**,** no valor total de **R$ 103.420,00** (cento e três mil quatrocentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666
05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1
408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT
05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL
02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS
214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 18/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 09, 11 e 12 do **Pregão Presencial nº 055/2022,** à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** CNPJ 65.817.900/0001-71**,** no valor total de **R$ 91.210,00** (noventa e um mil duzentos e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0009 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.0013 – COVID-19 – IF CENTROS DE ATENDIMENMTO PORT 1

408 - 3.90.32.00 10.301.003.1.032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO- 05.312.0017 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT

05.312.0019 – COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 29

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.003.2.301 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA À SAÚ

225 – 3.3.90.32.00 10.303.003.2.315 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.302.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de

julgamento e classificação das propostas datada de **08/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05 e 09 do **Pregão Eletrônico nº 059/2022,** à empresa **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ: 10.433.858/0001-01,** no valor total de **R$ 8.593,20** (oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Móveis e equipamentos Hospitalar destinados para equipar a Estratégia Saúde da Família do Distrito de Ibitiuva/SP, Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiuva/SP e UBS do Jardim Leone em Pitangueiras/SP**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital:**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

257– 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.051 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA

VÍNCULO – 08.300.0117 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 8, 9 UBS E PA IBITIUVA

08.300.0119 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 6 UBS JARDIM LEONE

258 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.100.0046 – PBM – BÔNUS ASS. MUNIC. PETRÓLEO

Pitangueiras, 06 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **08/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 06 e 08 do **Pregão Eletrônico nº 059/2022,** à empresa **RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 04.198.372/0001-25,** no valor total de **R$ 9.123,50** (nove mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Móveis e equipamentos Hospitalar destinados para equipar a Estratégia Saúde da Família do Distrito de Ibitiuva/SP, Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiuva/SP e UBS do Jardim Leone em Pitangueiras/SP**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital:**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

257– 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.051 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA

VÍNCULO – 08.300.0117 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 8, 9 UBS E PA IBITIUVA

08.300.0119 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 6 UBS JARDIM LEONE

258 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.100.0046 – PBM – BÔNUS ASS. MUNIC. PETRÓLEO

Pitangueiras, 06 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **08/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 04 e 07 do **Pregão Eletrônico nº 059/2022,** à empresa **SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 20.451.726/0002-39,** no valor total de **R$ 6.059,87** (seis mil cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Móveis e equipamentos Hospitalar destinados para equipar a Estratégia Saúde da Família do Distrito de Ibitiuva/SP, Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiuva/SP e UBS do Jardim Leone em Pitangueiras/SP**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital:**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

257– 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.051 – REFORMA E

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA

VÍNCULO – 08.300.0117 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 8, 9 UBS E PA IBITIUVA

08.300.0119 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 6 UBS JARDIM LEONE

258 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.100.0046 – PBM – BÔNUS ASS. MUNIC. PETRÓLEO

Pitangueiras, 06 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **22/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 04 e 08 do **Pregão Eletrônico nº 069/2022,** à empresa **R.DE.O SANTIL EPI EPP, CNPJ: 97.530.228/0001-25,** no valor total de **R$ 24.175,00** (vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para Programa Frente de Trabalho e Servidores lotados na Secretaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 06 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **22/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 07 e 11 do **Pregão Eletrônico nº 069/2022,** à empresa **TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 40.621.125/0001-53,** no valor total de **R$ 1.826,20** (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para Programa Frente de Trabalho e Servidores lotados na Secretaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 06 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **22/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 10 do **Pregão Eletrônico nº 069/2022,** à empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, CNPJ: 14.984.352/0001-33,** no valor total de **R$ 2.412,50** (dois mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para Programa Frente de Trabalho e Servidores lotados na Secretaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será

realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 06 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **30/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 083/2022,** à empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/0001-48,** no valor total de **R$ 168.156,00** (cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 07 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **30/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 02 do **Pregão Eletrônico nº 083/2022,** à empresa **GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM EPP, CNPJ: 30.560.711/0001-81,** no valor total de **R$ 21.460,65** (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 07 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 070/2022,** à empresa **3ES SERVICOS PARA TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA ME, CNPJ: 08.787.336/0001-58,** no valor total de **R$ 41.676,00** (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE) INTERNET PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações do Anexo I do edital:

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do serviço prestado, acompanhado da nota fiscal

correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

368 – 3.3.90.39.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **08/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 02 do **Pregão Eletrônico nº 081/2022,** à empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76,** no valor total de **R$ 34.113,00** (trinta e quatro mil cento e treze reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC -CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚDE

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **08/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 04, 05 e 06 do **Pregão Eletrônico nº 081/2022,** à empresa **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME, CNPJ: 04.516.470/0001-63,** no valor total de **R$ 24.506,00** (vinte e quatro mil e quinhentos e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO

FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC -CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚDE

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 05 do **Pregão Eletrônico nº 067/2022,** à empresa **STORE DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 13.990.290/0001-00,** no valor total de **R$ 889,90** (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.288.0000 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.16.00 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 10 e 19 do **Pregão Eletrônico nº 067/2022,** à empresa **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 14.947.969/0001-78,** no valor total de **R$ 17.721,58** (dezessete mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.288.0000 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.16.00 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 06, 07, 15, 21 e 22 do **Pregão Eletrônico nº 067/2022,** à empresa **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, CNPJ:**

55.118.103/0001-42, no valor total de **R$ 11.674,00** (onze mil seiscentos e setenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.288.0000 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.16.00 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 09, 11, 12, 13, 14 e 17 do **Pregão Eletrônico nº 067/2022,** à empresa **PEDERLUB LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 47.138.059/0001-04,** no valor total de **R$ 29.787,26** (vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.288.0000 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.16.00 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 16, 18, 20 e 23 do **Pregão Eletrônico nº 067/2022,** à empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 12.398.989/0001-12,** no valor total de **R$ 47.835,00** (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.288.0000 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E

SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA
217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO SAMU
VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC
218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS
VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA
221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA
344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL
02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL
02.16.00 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA
423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA
VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **14/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 084/2022,** à empresa **LINO GERADORES LTDA EPP, CNPJ: 58.023.177/0001-93,** no valor total de **R$ 51.600,00** (cinquenta e um mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (um) GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL – 40KVA 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital:

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
257 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.051 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
VÍNCULO – 08.300.0117 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 8, 9 UBS E P.A. IBITIUVA

Pitangueiras, 22 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do **Pregão Eletrônico nº 017/2022,** à empresa **GJ SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME, CNPJ: 13.992.769/0001-85,** no valor total de **R$ 493.000,00** (quatrocentos e noventa e três mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA, SOLDA E USINAGEM, **em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO

AMBIENTE E AGRICUL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

439 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

01.100.0009 – FEP –FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

05.100.0051 – LC 176/2020 RECOMPOSIÇÃO LEI KANDIR

Pitangueiras, 22 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **05/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 04, 06, 07, 10, 16, 17, 23, 24, 26, 28, 32 e 34 do **Pregão Eletrônico nº 074/2022,** à empresa **RODRIGO TOLOSA RICO EPP, CNPJ: 00.868.882/0001-01,** no valor total de **R$ 41.734,00** (quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **05/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 39 e 42 do **Pregão Eletrônico nº 074/2022,** à empresa **LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.500.671/0001-82,** no valor total de **R$ 21.070,00** (vinte e um mil e setenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **05/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 09, 19, 20, 22 e 29 do **Pregão Eletrônico nº 074/2022,** à empresa **TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77,** no valor total de **R$ 9.760,00** (nove mil setecentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **05/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05 e 15 do **Pregão Eletrônico nº 074/2022,** à empresa **TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 42.279.151/0001-70,** no valor total de **R$ 5.760,00** (cinco mil setecentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **05/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 08, 11, 12, 14, 21, 38 e 41 do **Pregão Eletrônico nº 074/2022,** à empresa **SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, CNPJ: 10.016.003/0001-77,** no valor total de **R$ 38.429,00** (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **05/12/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 27, 30 e 31 do **Pregão Eletrônico nº 074/2022,** à empresa **GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ: 22.223.426/0001-47,** no valor

total de **R$ 10.713,60** (dez mil setecentos e treze reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 13 de dezembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 289/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022
DETENTORA:
GJ SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME
CNPJ: 13.992.769/0001-85
Avenida Quatro, nº 309, Distrito de Ibitiuva
Ibitiuva/SP CEP: 14.760-000
sócio: Carlos Giliardi da Silva
CPF nº: 267.939.258-22

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA, SOLDA E USINAGEM, **em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 017/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 493.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 266/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA – EIRELI - EPP
CNPJ: 61.130.340/0001-21
Av. Dep. Waldemar Lopez Ferraz, 831, Patrimônio São João Batista
Olímpia/SP CEP: 15.400-000
Representante Legal: José Mario Silvério
CPF nº: 071.049.678-85

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 69.780,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 267/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
CELSO BERTOLUCI LTDA
CNPJ: 01.826.948/0001-63
Rua Curuzu, 369, Centro
Botucatu/SP CEP: 18.600-060
Representante Legal: Celso Bertoluci
CPF nº: 130.932.328-30

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 14.314,23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
A.C. DOS SANTOS MÓVEIS
CNPJ: 12.517.378/0001-46
Rua Coronel Álvaro de Castro, 97, Vila São José
Várzea Paulista/SP CEP: 15.400-000
Representante Legal: Anderli Cardoso dos Santos
CPF nº: 222.766.858-08

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 332.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 269/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
CASTOFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 80.521.883/0001-14
Rua Condor, 21, Indústrias Leves
Londrina/PR CEP: 86.030-300
Representante Legal: Albertino Antônio da Silva
CPF nº: 324.255.709-34

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 147.649,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 270/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01
Rua Fernando Febeliano da Costa, 1391, Dos Alemães
Piracicaba/SP CEP: 13.416-253
Representante Legal: Heron Gonçalves Leite de Godoi
CPF nº: 394.180.868-08

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 527.130,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 271/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
CNPJ: 22.228.425/0001-95
Al Rubens Martini, 582, Jardim Canaã II
Mogi-Guaçu/SP CEP: 13.848-833
Representante Legal: Ezequias Tripode
CPF nº: 130.782.768-30

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 177.773,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.124.513/0001-54
Rua Mateus de Siqueira, 122, Apt 02, Jardim Triana
São Paulo/SP CEP: 03.554-000
Representante Legal: Richard Raphael Loiola Coelho
CPF nº: 399.982.308-96

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022

Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 3.849,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
KUKA SOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
CNPJ: 30.570.215/0001-09
Rua Santa Cruz, 1132, Bairro Santa Cruz
Mogi Mirim/SP CEP: 13.800-440
Representante Legal: Silvia Fernanda Venâncio
CPF nº: 365.801.008-85

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 113.596,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 274/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2022
DETENTORA:
WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 47.863.106/0001-82
Rua Professor Aristides Gurjão, 74, Vila Dias
Mogi Mirim/SP CEP: 13.802-009
Representante Legal: Quefira Ferreira Ramos Mota
CPF nº: 116.898.506-47

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 50.250,00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 240/2022
Pregão Presencial nº 055/2022
DETENTORA:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 65.817.900/0001-71
Av. Visconde de Nova Granada, Nº 1105 Bairro Vila Grossklauss
Leme/SP CEP 13.617-400
Proprietário, Eros Carraro
CPF 253.912.708-80.

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 91.210,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 241/2022
Pregão Presencial nº 055/2022
DETENTORA:
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 02.520.829/0001-40
RODOVIA BR 480, Nº 180, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP 99.740-000
REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO DESIDÉRIO
CPF 049.462.419-14.

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 103.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 242/2022
Pregão Presencial nº 055/2022
DETENTORA:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91
PC EMÍLIO MARCONATO, 1.000, GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF

JAGUARIUNA/SP CEP 13.916-074
Sócio, Walter Prochnow Junior
CPF nº: 139.498.468-59

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 99.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 243/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51
RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA KM 14, S/N, FAZENDA ESTÂNCIA CRISTALIA
ITAPIRA/SP CEP 13.974-900
Representante, Adriano Gomes dos Santos
CPF nº: 281.036.848-13

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 133.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 244/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 14.271.474/0001-82
RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1.218, VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS
BOTUCATU/SP CEP 18.606-710
Sócio, Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
CPF nº: 285.260.378-03

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 58.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 245/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ 18.872.656/0001-60
RUA SENY RIBEIRO DOS SANTOS MOTTA, 293, JARDIM PORTO SEGURO
RIBEIRÃO PRETO/SP CEP 14.079-604
Proprietário, Reginaldo Aparecido Cabrera
CPF nº: 071.570.318-84

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 10.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02
RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, 2115, DISTRITO INDUSTRIAL
ERECHIM/RS CEP 99.706-250
Sócio, Sedinei Stievens
CPF nº: 004.421.050-70

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 244.631,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 247/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
DROGAFONTE LTDA
CNPJ 08.778.201/0001-28
RODOVIA BR 101 NORTRE, S/N, JARDIM PAULISTA PAULISTA/PE CEP 53.409-260
Representante Legal, Victor Hugo França de Melo
CPF nº: 045.171.474-10

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 15.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 248/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ 31.662.268/0001-12
RUA NELMA JESUS DA SILVA, 270, JARDIM DOS JATOBÁS
IPIGUA/SP CEP 15.108-000
Representante Legal, Gilson Ferraz Borin
CPF nº: 121.807.068-47

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 33.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 249/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 04.027.894/0007-50
AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410, GALPÃO 02 MD. 04 E 05, RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ SUMARÉ/SP CEP 13.178-561
Sócio, José Eduardo Gomes da Silva
CPF nº: 065.898.418-70

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 17.460,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 250/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 03.945.035/0001-91
AV. PRINCESA DO SUL, 3303, JARDIM ANDARE VARGINHA/MG CEP 37.062-180
Sócio, José Maria Nogueira
CPF nº: 171.445.586-68

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente,

Pregão nº 055/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 116.964,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2022

Pregão Presencial nº 055/2022

DETENTORA:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 05.847.630/0001-10

EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100, ALVES DIAS

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CEP 09.851-550

Procurador, Igor Luis de Castro Valseche

CPF nº: 419.256.958-24

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 184.010,00

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LUIZ CARLOS MOREIRA RADIOCOMUNICACAO-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PARA EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

LUIZ CARLOS MOREIRA RADIOCOMUNICACAO-ME, CNPJ – 09.265.132/0001-10, com sede à Rua Professora Alayde de Almeida Villela, nº 185, Parque das Andorinhas, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.057-120, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Luiz Carlos Moreira, CPF nº 549.401.258-15.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de rádios para execução de comunicação em geral, com estação repetidora, viaturas e rádios portáteis, que serão utilizados na viatura da Defesa Civil e Base Móvel da Guarda Civil Municipal.

Data: 22/12/2022

Prazo: 04 Meses

Valor: 9.240,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em impressão de carnÊs.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

SMARAPD INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.735.505/0001-72, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu diretor/presidente, senhor Elcio Magnani, CPF. 060.181.228-04.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU, ISSQN e TAXA DE LICENÇA.

Data: 27/12/2022

Prazo: 06 Meses

Valor: 16.590,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa CARLOS HENRIQUE BEZERRA PEREIRA 423, QUE TEM COMO OBJETO a contratação de empresa especializada com emprego de material e mão de obra PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS em CANTONEIRAS em grelhas e ralos

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

CARLOS HENRIQUE BEZERRA PEREIRA 42351829867, CNPJ – 39.957.625/0001-81, com sede à Rua Franklin Monteiro, nº 20, Jardim São Sebastião, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada

pelo seu proprietário, senhor Carlos Henrique Bezerra Pereira, CPF nº 423.518.298-67.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para fabricação e instalação de quadros em cantoneiras em tela galvanizadas em grelhas e ralos do pátio da Creche Municipal João Batista Bertoni.

Data: 22/12/2022
Prazo: 03 Meses
Valor: 16.889,76

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa ANISIO DO AMARAL MUNIZ LTDA ME, que tem como objeto a contratação de empresa ESPECIALIZADA, com emprego de material e mão de obra, para MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA DE VACINA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

ANISIO DO AMARAL MUNIZ LTDA ME, CNPJ – 11.240.883/0001-23, com sede à Rua Celia Matheus Nahas, nº 126, sala 1, City Ribeirão, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Anísio do Amaral Muniz, CPF 032.759.208-71.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de matéria e mão de obra, para manutenção corretiva em câmara de vacina.

Data: 23/12/2022
Prazo: 03 Meses
Valor: 8.400,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa danila gabriela ferreira pereira 32676512803, QUE TEM COMO OBJETO a contratação de empresa especializada com emprego de material e mão de obra PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO de suporte de bicicletas e proteçoes para vitrô

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

DANILA GABRIELA FERREIRA PEREIRA 32676512803, CNPJ – 23.178.786/0001-37, com sede à Avenida Acre, nº 1112, Jardim Sumaré, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária senhora Danila Gabriela Ferreira Pereira, CPF nº 326.765.128-03.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para fabricação e instalação de suporte de bicicleta e proteções de vitrô para o Ginásio de Esportes do Distrito de Ibitiuva.

Data: 22/12/2022
Prazo: 02 Meses
Valor: 11.370,00

CONTRATO QUE celebram entre si O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e a empresa_COMERCIAL são JUDAS UTILIDADES DOSMESTICAS LTDA ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IBITIUVA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, CNPJ – 46.761.763/0001-56, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 709, Centro em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Fausto R. Gaiofatto Neto, RG nº 46.052.497-5.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Convivência de Ibitiuva CCI.

Data: 23/12/2022
Prazo: 03 Meses
Valor: 15.900,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE JOGOS E LIVROS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada

pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ – 05.863.168/0001-44, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1700, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua sócia, senhora Erica Cristina Carvalho de Andrade, CPF 223.510.908-02.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de jogos e livros para uso nos atendimentos do Programa Lição de Casa que atendem semanalmente 150 crianças.

Data: 27/12/2022

Prazo: 04 Meses

Valor: 16.222,49

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa MARIA DE LOURDES BORGES GRANITO ME, QUE TEM COMO OBJETO a contratação de empresa especializada com emprego de material e mão de obra PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS EM GRANITO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

MARIA DE LOURDES BORGES GRANITO ME, CNPJ – 14.048.330/0001-61, com sede à Avenida Lourenço Bueno de Camargo Filho, nº 20, Jardim Europa em Morro Agudo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu gerente, senhora Leonardo Antonio Martins, CPF nº 224.953.078-50.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para fabricação e instalação de mesas em granito para o velório do Distrito de Ibitiuva

Data: 23/12/2022

Prazo: 01 Mês

Valor: 8.860,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FISIOTERAPIA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ – 08.739.660/0001-09, com sede à Rua Amélia de Alencar, nº 1255, Jardim Soljumar, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Luiz Antonio de Oliveira, RG 13.768.368

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de equipamentos para fisioterapia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 28/12/2022

Prazo: 04 Meses

Valor: 11.183,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa GABRIEL GILBERT PESCUMA EPP, QUE TEM COMO OBJETO a contratação de empresa PARA MINISTRAR CURSO DE CORREGEDORIA AOS GUARDAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

GABRIEL GILBERT PESCUMA EPP, CNPJ – 34.641.997/0001-80, com sede à Rua Américo Serra, nº 61, Jardim Golive em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Gabriel Gilbert Pescuma, CPF 470.265.138-26.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e aprimoramento de corregedoria aos 27 (vinte e sete) guardas civis municipais.

Data: 28/12/2022

Prazo: 06 Meses

Valor: 7.930,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LINO GERADORES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (um) GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL – 40KVA 0KM

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito

em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

LINO GERADORES LTDA EPP, CNPJ. 58.023.177/0001-93, com sede à Rua São Carlos, nº 1952, Vila Mariana, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua sócia, Maria Auxiliadora Dal Picolo de Souza, CPF nº: 074.694.718-63

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE 01 (um) GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL – 40KVA 0KM**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 084/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/12/2022
Prazo: 04 Meses
Valor: R$ 51.600,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA RODRIGO TOLOSA RICO EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

RODRIGO TOLOSA RICO EPP, CNPJ. 00.868.882/0001-01, com sede à Rod. Geraldo Scavone, nº 2080, Jardim California, em Jacareí, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio proprietário Rodrigo Tolosa Rico, CPF nº: 251.504.458-19

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 074/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 41.734,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 30.500.671/0001-82, com sede à Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, nº 58, Jardim Esmeralda, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Maria Thereza Carvalho, CPF nº: 000.487.858-22

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 074/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 21.070,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA TECBOL LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

TECBOL LTDA, CNPJ. 27.183.604/0001-77, com sede à Rua Vereador José do Nascimento, nº 33, Centro, em Santa Cruz de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida, CPF nº: 823.572.006-00

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 074/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 9.760,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ. 22.223.426/0001-47, com sede à Rua Capitão Neves, nº 19-74, Centro, em Mirassol, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Marco Antonio Merlo, CPF nº: 102.779.618-40

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 074/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 10.713,60

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ. 42.279.151/0001-70, com sede à Rua Goiânia, nº 1400, em Itanhaém, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. José Carlos Tavares de Albuquerque, CPF nº: 011.455.738-19

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 074/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 5.760,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, CNPJ. 10.016.003/0001-77, com sede à Rua Dr. José Lisboa Junior, nº A-24, Centro, em Piratininga, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Érico Fabiano Alves da Silva, CPF nº: 249.810.418-61.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir a demanda das Unidades Escolares Municipais, e**m atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 074/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 38.429,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ – 42.579.294/0001-06, com sede à Avenida Cem, s/n, Terminal Intermodal da Serra, em Serra, Estado do Espirito Santo, CEP nº 29.161-384, neste ato representado pela sua sócia, senhora Mara Cristina Micheluzzi Anderle, CPF nº 006.957.449-92.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES**, em atendimento às**

Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 063/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/12/2022
Prazo: 03 Meses
Valor: R$ 12.226,80

.....

3° CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS A SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ 20.531.194/0001-69, com sede à Rua Dias da Costa, nº 150, Centro, em Cravinhos, Estado de São Paulo, Cep nº 14.140-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Jean Pierre Rodarte de Melo, CPF nº 410.181.558-56.

O objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste Edital.

Data: 22/12/2022
Valor: R$ 50.000,00

4º Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE pitangueiras e O EMPRESA JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA-TOMOGRAFIA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ 20.531.194/0002-40, com sede à Rua João Antonio Tercariol, nº 83, Centro, em Serrana, Estado de São Paulo, Cep nº 14.150-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Jean Pierre Rodarte de Melo, CPF nº 410.181.558-56.

O objeto do presente contrato constitui-se no **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA – TOMOGRAFIA da rede Municipal – SUS**, constantes e ao preço da **Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS** e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no **Anexo II - Plano Operativo**, parte integrante deste instrumento.

Data: 22/12/2022
Valor: 23.484,51

1° TERMO ADITIVO AO Contrato que CELEBRAM entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, que tem como objeto a contratação de atração artística para SHOW DA PAZ

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ – 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, Coqueiral de Itaparica, em Vila Velha, Estado de Espírito Santo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Ivanildo Medeiros Nunes, CPF nº 079.395.337-54.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de atração artística para o Show da Paz, representada pelo “Cantor Isaias Saad”.

Data: 22/12/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O VINICIUS LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA E SUA MULHER MARIANA ESTIMA LUCENTE DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito

municipal, o Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada **LOCATÁRIA**.

VINICIUS LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 48.401.401-8 - SSP/SP e do CPF nº 358.813.948-60, e sua mulher a Sra. **MARIANA ESTIMA LUCENTE DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 48.382.744 - SSP/SP e do CPF nº 415.606.628-24, ambos residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Luciana Mara Ignácio, nº 1075, Edifício Grand Privilége, apto 162, Jardim Bothanico, representada pela empresa **DRUDI IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.713.042/0001-97, CRECI-J 9.146, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e pelo seu sócio **PAULO HENRIQUE DE LIMA**, portador do RG. 46.234.463-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 393.716.788-95, residente e domiciliada na Avenida das Pitangueiras, nº 745, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de **LOCADOR**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 575, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva para arquivo de documentos do Município, ainda que desta forma, serão liberados espaços físicos nas atuais dependências, permitindo melhor organização e condições de trabalho aos servidores.

Data: 25/11/2022
Prazo: 06 Meses
Valor: R$ 8.081,64

5º TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram a prefeitura municipal de pitangueiras e a empresA ANTONIO LUCIANO VIEIRA-ME, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERARIOS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

ANTONIO LUCIANO VIEIRA-ME, CNPJ 47.038.690/0001-31, com sede à Rua Iguaçu, nº 188, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, senhor Antonio Luciano Vieira, CPF nº 296.277.708-25.

Constitui-se objeto da presente a **Contratação de empresa especializada em serviços funerários, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 142/2018** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/12/2022
Valor: R$ 2.644,47

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II**, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Tânia Mirian Catalani Salerno, brasileira, portadora do RG n° 9.356.009-6/SSP-SP, e do CPF n° 196.449.688-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021 e na Lei n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Data: 27/12/2022
Valor: R$ 10.652,90

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "ELPÍDIO MARCHESI", em atendimento ao Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, demanda 029058, Convênio SDR/SCMENG n°: 101631/2022, Processo SDR-PRC-2022-01708-DM

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ-09.065.576/0001-01, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 294, Centro em Buritizal, Estado de São Paulo, CEP: 14.570-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES “ELPÍDIO MARCHESI”, em atendimento ao Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, demanda 029058, Convênio SDR/SCMENG n°: 101631/2022, Processo SDR–PRC–2022-01708-DM em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Prazo: 06 Meses

Data: 27/12/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA PRECIOSA.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ-09.065.576/0001-01, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 294, Centro em Buritizal, Estado de São Paulo, CEP: 14.570-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA PRECIOSA em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.**

Data: 13/12/2022

Valor: R$ 158.090,23

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GARAGEM E COZINHA PILOTO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ-09.065.576/0001-01, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 294, Centro em Buritizal, Estado de São Paulo, CEP: 14.570-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GARAGEM E COZINHA PILOTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data: 27/12/2022

Valor: R$ 391.562,94

.....

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II**, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Tânia Mirian Catalani Salerno, brasileira, portadora do RG n° 9.356.009-6/SSP-SP, e do CPF n° 196.449.688-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021 e na Lei n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de apostilamento tem como objetivo

a modificação unilateral do Termo de Colaboração registrado e publicado através do nº 010/2022, por parte da Administração, visando à retificação da data da assinatura do contrato, que foi erroneamente grafada.

Data: 28/12/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS empresaS SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP, MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

Constitui-se objeto da presente Aquisição de Móveis e equipamentos Hospitalar destinados para equipar a Estratégia Saúde da Família do Distrito de Ibitiuva/SP, Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiuva/SP e UBS do Jardim Leone em Pitangueiras/SP**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 059/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Onde se lê:

*O contrato decorrente da presente licitação vigorará pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir da respectiva formalização, ou seja, com início em 06/12/2022 e seu término em 05/06/2022, a vigência contratual poderá ser prorrogada a critério exclusivo da Secretaria requisitante;*

Leia-se:

*O contrato decorrente da presente licitação vigorará pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir da respectiva formalização, ou seja, com início em 06/12/2022 e seu término em 05/06/2023, a vigência contratual poderá ser prorrogada a critério exclusivo da Secretaria requisitante;*

Data: 13/12/2022

.....

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II**, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Tânia Mirian Catalani Salerno, brasileira, portadora do RG n° 9.356.009-6/SSP-SP, e do CPF n° 196.449.688-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021 e na Lei n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 9005/2022.

Data: 22/12/2022

Valor: R$ 82.630,74

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2022

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 9005/2022

Total de Recursos: R$ 82.630,74

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária.

Inexigibilidade: em 22/12/2022.

Data prevista para assinatura: 22/12/2022

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI –

RECURSO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI**, inscrita no CNPJ sob n° 02.316.268/0001-62, com endereço na Rua Emílio Betoni, n° 100, Jardim Sumaré, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Sylvia Avezum, brasileira, portadora do RG n° 8.352.920/SSP-SP, e do CPF n° 130.414.258-23, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 7321/2022

Data: 23/12/2022

Valor: R$ 67.399,98

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 7321/2022

Total de Recursos: R$ **67.399,98**

Origem dos recursos: Transferência de recurso municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública

Inexigibilidade: em 23/12/2022.

Data prevista para assinatura: 23/12/2022

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE, PARA REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob n° 04.165.305/0001-04, com endereço na Avenida Nelson Marcelino da Silva, Jardim São Gabriel, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Sandra Carolina Romero de Andrade, brasileira, portadora do RG n° 7.627.788-4/SSP-SP, e do CPF n° 214.884.378-82, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.646/2018; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto Atendimento a adolescentes do Município, de 12 a 18 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, primordialmente atividades socioeducativas para a escolha profissional e relações sociais, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 7325/2022

Data: 22/12/2022

Valor: R$ 66.784,60

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2022

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 7325/2022

Total de Recursos: R$ 66.784,60

Origem dos recursos: Transferência de recurso municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão

gestor dessa respectiva política pública

Inexigibilidade: em 22/12/2022.

Data prevista para assinatura: 22/12/2022

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° **023/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente Marcelo Cézar Luciano Vieira, brasileiro, portador do RG n° 23.578.375/SSP-SP, e do CPF n° 129.415.188-60, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.646/2018; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 7319/2022.

Data: 23/12/2022

Valor: R$ 124.015,36

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 6 a 30 anos, no campo da educação especial a portadores de deficiências, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 7319/2022

Total de Recursos: R$ **124.015,36**

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 23/12/2022

Data prevista para assinatura: 23/12/2022

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

WALLAS MARCELO CIRINO CLASSIF. 02º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO CLASSIF. 54º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de

assumir o cargo descrito abaixo:

FISCAL DE POSTURA

EDUARDO MATHEUS VERNILO CLASSIF. 05º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ZIERI CLASSIF. 55º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ENFERMEIRA ESF

DENISE DE ABREU DE PROENÇA CLASSIF. 20º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PSICÓLOGO

VANESSA HELENA FORMAGGI DE MELLO CLASSIF. 24º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

FISIOTERAPEUTA

ISAELLA RIBEIRO SILVA CLASSIF. 02º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 28 de Janeiro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

LUCAS MOISES DOS SANTOS CLASSIF. 56º
DANIEL AUGUSTO MOORE DA SILVA CLASSIF. 57º
ELISANGELA PEREIRA MARTONETO CLASSIF. 58º
LARA CANO AZRAK TEIXEIRA CLASSIF. 59º
VITOR ADRIANO DA SILVA CLASSIF. 60º

Pitangueiras, 29 de Dezembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Novembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	4.444.172,40	233.603,81	4.677.776,21	4.131.048,00	4.131.048,00	546.728,21
1.1.1.2.50.0.2	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	22.126,14	2.078,10	24.204,24	24.302,00	24.302,00	-97,76
1.1.1.2.50.0.3	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.222.989,15	86.607,84	1.309.596,99	1.705.244,00	1.705.244,00	-395.647,01
1.1.1.2.50.0.4	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	159.877,96	11.013,53	170.891,49	203.315,00	203.315,00	-32.423,51
1.1.1.2.53.0.1	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.752.958,30	132.261,14	1.885.219,44	1.632.029,00	1.632.029,00	253.190,44
1.1.1.2.53.0.2	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	189,28	17,33	206,61	1.113,00	1.113,00	-906,39
1.1.1.2.53.0.3	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	-200,00
1.1.1.2.53.0.4	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	28,00	28,00	-28,00
1.1.1.3.03.1.1	9	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	2.843.396,23	298.127,09	3.141.523,32	2.977.595,00	2.977.595,00	163.928,32
1.1.1.3.03.4.1	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	97.930,39	15.495,94	113.426,33	44.550,00	44.550,00	68.876,33
1.1.1.4.51.1.1	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	6.668.456,44	842.094,77	7.510.551,21	6.438.297,00	6.438.297,00	1.072.254,21
1.1.1.4.51.1.2	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	25.349,47	3.143,36	28.492,83	25.396,00	25.396,00	3.096,83
1.1.1.4.51.1.3	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	68.850,29	8.136,49	76.986,78	250.000,00	250.000,00	-173.013,22
1.1.1.4.51.1.4	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	11.681,11	1.631,81	13.312,92	24.573,00	24.573,00	-11.260,08
1.1.2.1.01.0.1	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	354.275,68	9.082,66	363.358,34	380.000,00	380.000,00	-16.641,66
1.1.2.1.01.0.2	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	294.105,06	31.180,16	325.285,22	340.000,00	340.000,00	-14.714,78
1.1.2.1.01.0.3	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	298.863,11	21.143,73	320.006,84	600.000,00	600.000,00	-279.993,16
1.1.2.1.01.0.4	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	2.744,30	248,12	2.992,42	40.000,00	40.000,00	-37.007,58
1.1.2.2.01.0.1	19	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	1.537.483,97	101.435,41	1.638.919,38	1.250.000,00	1.250.000,00	388.919,38
1.1.3.1.50.0.1	20	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	1.227.293,31	163.869,87	1.391.163,18	286.493,00	286.493,00	1.104.670,18
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**21.032.742,59**	**1.961.171,16**	**22.993.913,75**	**20.354.183,00**	**20.354.183,00**	**2.639.730,75**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1	21	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	645.904,87	58.135,49	704.040,36	786.228,00	786.228,00	-82.187,64
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**645.904,87**	**58.135,49**	**704.040,36**	**786.228,00**	**786.228,00**	**-82.187,64**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1	22	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	41.471,70	4.493,05	45.964,75	56.698,00	56.698,00	-10.733,25
1.3.2.1.01.0.1	23	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.504.448,49	263.711,90	2.768.160,39	100.782,00	100.782,00	2.667.378,39
1.3.2.1.05.0.1	24	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.308,46	0,00	4.308,46	500.000,00	500.000,00	-495.691,54
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**2.550.228,65**	**268.204,95**	**2.818.433,60**	**657.480,00**	**657.480,00**	**2.160.953,60**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.1.01.0.1	25	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	2.235.114,64	248.030,21	2.483.144,85	2.570.293,00	2.570.293,00	-87.148,15
1.6.1.1.01.0.2	26	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mu	40.896,41	5.841,34	46.737,75	41.757,00	41.757,00	4.980,75
1.6.1.1.01.0.3	27	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	1.499.618,63	124.085,37	1.623.704,00	1.800.000,00	1.800.000,00	-176.296,00
1.6.1.1.01.0.4	28	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	13.338,98	234,60	13.573,58	20.000,00	20.000,00	-6.426,42
1.6.1.1.03.0.1	29	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	33.391,85	1.959,66	35.351,51	33.525,00	33.525,00	1.826,51
1.6.9.9.99.0.1	30	Outros Serviços - Principal	98.984,90	7.823,69	106.808,59	90.000,00	90.000,00	16.808,59
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**3.921.345,41**	**387.974,87**	**4.309.320,28**	**4.555.575,00**	**4.555.575,00**	**-246.254,72**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1	31	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.343.255,57	3.613.595,47	35.956.851,04	26.000.000,00	26.000.000,00	9.956.851,04
9.7.1.1.51.1.1	64	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-6.468.650,87	-722.719,08	-7.191.369,95	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-1.991.369,95
1.7.1.1.51.2.1.01	32	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00	-1.125.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	83	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	296.034,18	0,00	296.034,18	0,00	0,00	296.034,18
1.7.1.1.51.3.1	33	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.638.410,07	0,00	1.638.410,07	1.125.000,00	1.125.000,00	513.410,07
1.7.1.1.52.0.1	34	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.119.886,87	21.851,62	2.141.738,49	1.843.000,00	1.843.000,00	298.738,49
9.7.1.1.52.0.1	65	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-423.977,34	-4.370,30	-428.347,64	-368.600,00	-368.600,00	-59.747,64

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita Novembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.2.52.1.1	35	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	152.066,49	14.566,65	166.633,14	99.434,00	99.434,00	67.199,14
1.7.1.2.52.4.1	36	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	807.849,28	75.669,38	883.518,66	400.000,00	400.000,00	483.518,66
1.7.1.2.99.0.1	80	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	556.765,66	0,00	556.765,66	0,00	0,00	556.765,66
1.7.1.3.50.1.1	37	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.145.027,41	310.027,13	3.455.054,54	2.498.311,00	2.498.311,00	956.743,54
1.7.1.3.50.2.1	38	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.094.441,11	244.065,41	3.338.506,52	2.994.966,00	2.994.966,00	343.540,52
1.7.1.3.50.3.1	39	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	357.560,95	32.574,10	390.135,05	360.200,00	360.200,00	29.935,05
1.7.1.3.50.4.1	40	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	161.697,34	14.767,32	176.464,66	152.918,00	152.918,00	23.546,66
1.7.1.3.50.5.1	41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	16.889,22	0,00	16.889,22	12.000,00	12.000,00	4.889,22
1.7.1.4.50.0.1	42	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.168.078,88	331.143,12	3.499.222,00	3.614.169,00	3.614.169,00	-114.947,00
1.7.1.4.52.0.1	43	Transferências referentes ao Programa Nacional de	363.160,18	69.287,00	432.447,18	672.918,00	672.918,00	-240.470,82
1.7.1.4.53.0.1	44	Transferências referentes ao Programa Nacional de	15.899,40	1.766,85	17.666,25	29.344,00	29.344,00	-11.677,75
1.7.1.6.50.0.1	45	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	963.756,94	29.551,82	993.308,76	679.744,40	679.744,40	313.564,36
1.7.1.9.61.0.1	84	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário IC	183.556,21	91.778,10	275.334,31	0,00	0,00	275.334,31
9.7.1.9.61.0.1	85	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário IC	-36.711,24	-18.355,62	-55.066,86	0,00	0,00	-55.066,86
1.7.1.9.99.0.1	46	Outras Transferências de Recursos da União e de su	125.754,00	12.575,40	138.329,40	134.188,00	134.188,00	4.141,40
1.7.2.1.50.0.1	47	Cota-Parte do ICMS - Principal	40.929.719,82	4.129.615,49	45.059.335,31	37.882.000,00	37.882.000,00	7.177.335,31
9.7.2.1.50.0.1	66	Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.185.943,77	-825.923,08	-9.011.866,85	-7.576.400,00	-7.576.400,00	-1.435.466,85
1.7.2.1.51.0.1	48	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.271.310,99	242.520,87	6.513.831,86	5.500.000,00	5.500.000,00	1.013.831,86
9.7.2.1.51.0.1	67	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.254.261,77	-48.504,13	-1.302.765,90	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-202.765,90
1.7.2.1.52.0.1	49	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	252.296,93	18.847,03	271.143,96	275.000,00	275.000,00	-3.856,04
9.7.2.1.52.0.1	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.459,34	-3.769,41	-54.228,75	-55.000,00	-55.000,00	771,25
1.7.2.1.53.0.1	50	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	37.965,50	0,00	37.965,50	25.000,00	25.000,00	12.965,50
1.7.2.3.50.0.1	51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.707.319,61	150.972,44	1.858.292,05	321.045,96	321.045,96	1.537.246,09
1.7.2.4.51.0.1	52	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.618.473,90	164.727,01	1.783.200,91	1.693.019,10	1.693.019,10	90.181,81
1.7.2.4.99.0.1	53	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	146.174,51	17.135,26	163.309,77	85.473,00	85.473,00	77.836,77
1.7.2.9.99.0.1	54	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	875.678,35	260.968,75	1.136.647,10	222.742,32	222.742,32	913.904,78
1.7.5.1.50.0.1	55	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	21.297.982,54	2.059.652,53	23.357.635,07	23.850.000,00	23.850.000,00	-492.364,93
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			**106.227.007,58**	**10.284.017,13**	**116.511.024,71**	**97.295.472,78**	**97.295.472,78**	**19.215.551,93**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.06.1.2	56	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul	1.598,50	0,00	1.598,50	5.000,00	5.000,00	-3.401,50
1.9.2.1.01.0.1	79	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	615,98	0,00	615,98	0,00	0,00	615,98
1.9.2.2.99.0.1	57	Outras Restituições - Principal	65.792,86	560,92	66.353,78	205.086,95	205.086,95	-138.733,17
1.9.9.9.99.2.1	58	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	102.274,66	-336,70	101.937,96	95.000,00	95.000,00	6.937,96
1.9.9.9.99.2.2	59	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	7.413,36	358,66	7.772,02	40.000,00	40.000,00	-32.227,98
1.9.9.9.99.2.3	60	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	1.289,86	257,73	1.547,59	2.185,00	2.185,00	-637,41
1.9.9.9.99.2.4	61	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	37.273,80	2.173,72	39.447,52	45.000,00	45.000,00	-5.552,48
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			**216.259,02**	**3.014,33**	**219.273,35**	**392.271,95**	**392.271,95**	**-172.998,60**
TOTAL RECEITAS CORRENTES			**134.593.488,12**	**12.962.517,93**	**147.556.006,05**	**124.041.210,73**	**124.041.210,73**	**23.514.795,32**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.52.0.1	81	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	5.311.721,68	876.780,57	6.188.502,25	0,00	0,00	6.188.502,25
2.1.1.9.99.0.1	62	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	0,00	0,00	6.696.789,27	6.696.789,27	-6.696.789,27
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO			**5.311.721,68**	**876.780,57**	**6.188.502,25**	**6.696.789,27**	**6.696.789,27**	**-508.287,02**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.1.01.0.1	63	Alienação de Bens Imóveis - Principal	600,48	0,00	600,48	2.000,00	2.000,00	-1.399,52
TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS			**600,48**	**0,00**	**600,48**	**2.000,00**	**2.000,00**	**-1.399,52**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Novembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.51.2.1	78	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturaçã	309.107,00	0,00	309.107,00	0,00	0,00	309.107,00
2.4.2.2.99.0.1	77	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	2.214.022,24	0,00	2.214.022,24	0,00	0,00	2.214.022,24
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		**2.523.129,24**	**0,00**	**2.523.129,24**	**0,00**	**0,00**	**2.523.129,24**
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		**7.835.451,40**	**876.780,57**	**8.712.231,97**	**6.698.789,27**	**6.698.789,27**	**2.013.442,70**
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO		**142.428.939,52**	**13.839.298,50**	**156.268.238,02**	**130.740.000,00**	**130.740.000,00**	**25.528.238,02**

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.01.99.000	50.906	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	299.309,42	0,00	299.309,42
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		**299.309,42**	**0,00**	**299.309,42**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	113.791,84	15.221,52	129.013,36
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	685.198,83	68.797,47	753.996,30
2.1.8.8.1.01.14.001	50.422	SEGURO TIGER	4.485,93	0,00	4.485,93
2.1.8.8.1.04.01.021	50.499	CAUÇÃO CEDIR CENTRO DISTR. R. PRETO LTDA	16,03	1,83	17,86
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	108,44	11,53	119,97
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	12,85	1,45	14,30
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	84,75	9,75	94,50
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	38,73	4,23	42,96
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	35,45	3,87	39,32
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	27,51	3,09	30,60
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	17,43	1,74	19,17
2.1.8.8.1.04.01.063	50.542	CAUÇÃO NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA	3.828,55	24,89	3.853,44
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	194,40	21,70	216,10
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	13,26	1,52	14,78
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	3,18	0,34	3,52
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	14,43	1,63	16,06
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	30,67	3,11	33,78
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	48,92	5,21	54,13
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	28,79	2,88	31,67
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	10,18	1,14	11,32
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	4.341,25	435,52	4.776,77
2.1.8.8.1.04.01.269	50.766	CAUÇÃO BELCIELI & BELCIELI LOCADORA ESTRUTURAS	55,83	0,00	55,83
2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	172,51	18,98	191,49
2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	8.590,72	1.087,67	9.678,39
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	13,72	1,50	15,22
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	194,57	21,46	216,03
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	323,11	34,06	357,17
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	1.328,61	149,35	1.477,96
2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	102,79	11,45	114,24
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	774,20	86,24	860,44
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	398,49	44,73	443,22
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	674,11	74,19	748,30
2.1.8.8.1.04.01.365	50.902	CAUÇÃO CAS CARDIOLOGIA	304,78	33,55	338,33

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 3

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Novembro/2022**

2.1.8.8.1.04.01.371	50.910	CAUÇÃO A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME	541,17	0,00	541,17
2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	1.657,49	166,28	1.823,77
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	164,43	18,35	182,78
2.1.8.8.1.04.01.380	50.926	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	936,88	0,00	936,88
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	68,06	7,55	75,61
2.1.8.8.1.04.01.390	50.939	CAUÇÃO SARTORI E SARTORI TRANSP IMPORT E EXPORT	127,58	0,00	127,58
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	124,86	13,74	138,60
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	107,14	11,79	118,93
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	63,70	6,88	70,58
2.1.8.8.1.04.01.405	50.958	CAUÇÃO MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMATICA	176,42	18,90	195,32
2.1.8.8.1.04.01.407	50.960	CAUÇÃO VML COM. VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	179,08	19,71	198,79
2.1.8.8.1.04.01.408	50.961	CAUÇÃO MILAZZO VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	214,72	24,68	239,40
2.1.8.8.1.04.01.409	50.962	CAUÇÃO VIAÇÃO MANÁ TRANSPORTES EIRELI	23,09	0,00	23,09
2.1.8.8.1.04.01.410	50.964	CAUÇÃO GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO	229,62	0,00	229,62
2.1.8.8.1.04.01.411	50.965	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADOS 80/2021	237,86	25,28	263,14
2.1.8.8.1.04.01.412	50.967	CAUÇÃO 2M COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS	4.150,55	0,00	4.150,55
2.1.8.8.1.04.01.413	50.968	CAUÇÃO VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME P-1/22	4.995,14	69,39	5.064,53
2.1.8.8.1.04.01.414	50.969	CAUÇÃO MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO	3.672,11	0,00	3.672,11
2.1.8.8.1.04.01.415	50.970	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	6.198,97	84,62	6.283,59
2.1.8.8.1.04.01.416	50.971	CAUÇÃO MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP	1.441,87	8,85	1.450,72
2.1.8.8.1.04.01.417	50.972	CAUÇÃO ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	1.618,37	9,93	1.628,30
2.1.8.8.1.04.01.418	50.973	CAUÇÃO CALDAS QUIMICA IND E COM LTDA	1.592,44	10,82	1.603,26
2.1.8.8.1.04.01.419	50.974	CAUÇÃO M&E COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO E ALIMENTOS	5.878,20	38,21	5.916,41
2.1.8.8.1.04.01.420	50.975	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES E FRIOS	13.255,19	90,08	13.345,27
2.1.8.8.1.04.01.421	50.976	CAUÇÃO VENEZZA EXPRESS IND E COM ALIMENTOS	3.578,92	22,00	3.600,92
2.1.8.8.1.04.01.422	50.977	CAUÇÃO VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL	6.833,93	44,43	6.878,36
2.1.8.8.1.04.01.423	50.978	CAUÇÃO QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS	30.484,46	206,62	30.691,08
2.1.8.8.1.04.01.424	50.979	CAUÇÃO SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME	3.372,18	22,90	3.395,08
2.1.8.8.1.04.01.425	50.980	CAUÇÃO METALURGICA SILLOTT LTDA ME	3.237,20	19,86	3.257,06
2.1.8.8.1.04.01.426	50.981	CAUÇÃO SEATTLE TECNOLOGIA E COM DE PRODUTOS ELETRO	8.657,02	58,96	8.715,98
2.1.8.8.1.04.01.427	50.982	CAUÇÃO ABREU & BRAGA LTDA EPP	3.309,92	22,51	3.332,43
2.1.8.8.1.04.01.428	50.983	CAUÇÃO NOVA ESPERANÇA LOCADORA DE VEÍCULOS	25.591,48	157,02	25.748,50
2.1.8.8.1.04.01.429	50.984	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES FRIOS 30/2022	7.316,44	49,69	7.366,13
2.1.8.8.1.04.01.430	50.985	CAUÇÃO AP DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS - PREGÃO Nº38	5.281,08	116,56	5.397,64
2.1.8.8.1.04.01.431	50.987	CAUÇÃO JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP	6.033,51	39,22	6.072,73
2.1.8.8.1.04.01.432	50.988	CAUÇÃO CCS COM. SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQ E EQUIP	1.962,54	13,30	1.975,84
2.1.8.8.1.04.01.433	50.989	CAUÇÃO PAULO DA SILVA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EV	2.224,61	14,49	2.239,10
2.1.8.8.1.04.01.434	50.990	CAUÇÃO PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	1.680,00	1.680,00
2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	42.704,54	4.357,06	47.061,60
2.1.8.8.1.04.99.016	50.421	SEGURO V/ SINDICAL	787,39	70,24	857,63
2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	343.055,49	34.012,91	377.068,40
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	42.704,54	4.357,06	47.061,60
2.1.8.8.1.04.99.026	50.427	EMPREST. CONSIG. BCO. BRASIL SA AG. 6583-8	10,21	0,00	10,21
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	1.037.581,83	120.480,17	1.158.062,00
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	169.935,88	18.903,11	188.838,99
2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	18.602,58	0,00	18.602,58
2.1.8.8.1.04.99.049	50.466	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	0,00	3.845,47	3.845,47
2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	39.577,68	4.347,20	43.924,88
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	155.436,39	10.603,15	166.039,54

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 4

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Novembro/2022**

2.1.8.8.1.04.99.063	50.580	DESC/INGRESSOS P/FUNC. FESTA PEÃO	16.490,00	0,00	16.490,00
2.1.8.8.1.04.99.076	50.846	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCOOB	12.455,63	438,78	12.894,41
2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	2.921.048,57	313.541,79	3.234.590,36
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	56.123,25	4.652,20	60.775,45
2.1.8.8.1.04.99.084	50.963	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	100.507,23	24.169,99	124.677,22
2.1.8.8.1.04.99.085	50.966	DEP JUD PROC 100137-65.2021.8.26.0459 JACYNTHA	19.733,81	0,00	19.733,81
2.1.8.8.3.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	731.499,23	107.536,96	839.036,19
2.1.8.8.3.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	4.026.123,61	420.027,02	4.446.150,63
2.1.8.8.3.01.02.004	50.449	CONTRIB. PREVIDENC.- 13º SALÁRIO	9.453,47	2.511,98	11.965,45
2.1.8.8.3.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	368.504,91	47.686,32	416.191,23
2.1.8.8.3.01.02.006	50.420	INSS S/ 13 SALARIO	5.003,34	189,43	5.192,77
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**11.098.142,67**	**1.210.941,06**	**12.309.083,73**
SOMA			**153.826.391,61**	**15.050.239,56**	**168.876.631,17**

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Outros Atos

PITANPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 02/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, Sr. Antônio Sérgio Toniello, em cumprimento com os dispositivos legais, constantes na Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, respeitados os prazos legais, em fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 20/12/2022, da Comissão Permanente de Licitações do PITANPREV, **Resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto do convite nº 002/2022 a empresa **Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP,** totalizando o valor de R$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: A presente licitação destina-se a contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos, obedecendo a legislação vigente, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico, conforme detalhamento Termo de Referência Anexo I do edital 03/2022 modalidade convite nº 02/2022, que faz parte deste edital.

Condições de Pagamento para o objeto Licitado: Os pagamentos serão efetuados em 12 parcelas mensais sucessivas e iguais, no valor de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) com o primeiro vencimento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de assinatura do contrato, e apresentação da nota fiscal e demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

As despesas decorrentes do presente convite e respectivo contrato correrão por conta do orçamento vigente, nas categorias e elementos econômicos abaixo:
09.122.0013.2.055 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Pitangueiras, SP 28 de dezembro de 2022.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE